

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, SEXTA, 15 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 551

## SUMÁRIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

ATO DE INEXIGIBILIDADE /010-2026/FMS	2
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO /010-2026/FMS	4
EXTRATO DE CONTRATO /005-2026/FMS	7

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

### AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **5512026887**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 10/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,RUY MATOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. Ressaltamos que o acesso universal a uma saúde de qualidade é garantido por meio da Constituição Federal de 1988 conforme os seguintes artigos:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

"Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do CAPS de Araguatins. Compete ressaltar que a Unidade de Saúde trabalha com atendimento até as 17h e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) constitui serviço essencial de funcionamento contínuo e de demanda permanente, destinado ao atendimento integral de usuários em sofrimento ou transtorno mental, inclusive aqueles decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Considerando a constante procura pelos serviços e a insuficiência do quadro de profissionais para atendimento adequado das demandas existentes, compete ao Município o dever de assegurar a continuidade, a qualidade e a efetividade da assistência prestada, em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente a continuidade do serviço público, a eficiência e a supremacia do interesse público, de modo que a solução adotada atenda plenamente às necessidades da coletividade.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são locais onde você pode receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, estruturando e organizando a rede de urgência e emergência no país, para integrar a atenção às urgências. A atenção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família, enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais.

Diante do exposto, a escolha do credenciamento se faz necessária a partir da lógica de uma necessidade pública de contratação de serviços médicos, que será realizado através de contratação de empresa de prestação de serviços médicos para as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A Contratação essa que não gerará uma carga financeira obrigatória derivada da contratação de pessoa física (salários, encargos, contribuições previdenciárias, aposentadoria etc.) e ainda vai gerar a economicidade de pagar por plantões e demais serviços efetivamente realizados com profissionais habilitados, garantindo a cobertura total das escalas médicas atendendo às necessidades das unidades e o atendimento à população.

Portanto existe motivação suficiente para demonstrar que o processo de credenciamento é à medida que melhor atende ao interesse público nesse momento, pois a contratação de profissionais médicos através do credenciamento é mais vantajosa do que a de um único particular.

Deste modo, sujeitamos nossa justificativa à apreciação, entendemos ser ela sustentável, ratificando nossas razões para a contratação dos profissionais na Modalidade Credenciamento por Inexigibilidade..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º INEXIGIBILIDADE: a realização de licitação, nos termos <TIPO\_PROCESSO\_INEXIGIBILIDADE> e suas alterações, para:

M BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 64.145.755/0001-67, estabelecida no endereço RUA GONÇALVES LÊDO, SALA 04, 647, SÃO JOÃO, 77.807-130, ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	Contratação de Serviço Médico para atendimento ju		12,00	MES	15.020,00	15.020,00
TOTAL VENCEDOR						180.240,00

COOPERATIVA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DAS AREAS DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.418.641/0001-61, estabelecida no endereço QUADRA ACNO 11 RUA NO 7 LOTE 44, CONJ 02 SALA 302, 44, PLANO DIRETOR NORTE, 77.001-032, PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/3	Contratação de Serviço Médico Especializado em Ps		12,00	MES	15.000,00	15.000,00
TOTAL VENCEDOR						180.000,00

FABIANNY BATISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 66.528.372/0001-01, estabelecida no endereço AV PEDRO LUDOVICO, QUADRA01-A LOTE 001, CENTRO, 77.950-000, ARAGUATINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/4	Contratação de Serviço Médico Especializado em Ps		12,00	MES	10.000,00	10.000,00
TOTAL VENCEDOR						120.000,00

BARRETO FIGUEREDO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 41.222.033/0001-63, estabelecida no endereço Avenida BERNARDO SAYÃO, , 2351, TRES PODERES, 65.903-250, IMPERATRIZ - ESTADO DO MARANHÃO - MA.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/5	Serviço Médico Especializado em Ginecologia		12,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL VENCEDOR						180.000,00

J P P DE MATOS SERVICOS MEDICOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.647.690/0001-60, estabelecida no endereço AV DOS ADVOGADOS, SALA 01, 762, JARDIM PAULISTA, 77.809-260, ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de Serviço Médico para atendimento ju		12,00	SV	16.020,00	16.020,00
TOTAL VENCEDOR						192.240,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

11/05/2026

**RUY MATOS OLIVEIRAGESTOR**



666701793807330778864585



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 001

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO N° 83/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2026.

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. Ressaltamos que o acesso universal a uma saúde de qualidade é garantido por meio da Constituição Federal de 1988 conforme os seguintes artigos: "Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." "Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado." A execução do serviço em tela atenderá às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do CAPS de Araguatins. Compete ressaltar que a Unidade de Saúde trabalha com atendimento até as 17h e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) constitui serviço essencial de funcionamento contínuo e de demanda permanente, destinado ao atendimento integral de usuários em sofrimento ou transtorno mental, inclusive aqueles decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Considerando a constante procura pelos serviços e a insuficiência do quadro de profissionais para atendimento adequado das demandas existentes, compete ao Município o dever de assegurar a continuidade, a qualidade e a efetividade da assistência prestada, em observância aos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente a continuidade do serviço público, a eficiência e a supremacia do interesse público, de modo que a solução adotada atenda plenamente às necessidades da coletividade. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são locais onde você pode receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos pelas UBS são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, estruturando e organizando a rede de urgência e emergência no país, para integrar a atenção às urgências. A atenção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família, enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais. Diante do exposto, a escolha do credenciamento se faz necessária a partir da lógica de uma necessidade pública de contratação de serviços médicos, que será realizado através de contratação de empresa de prestação de serviços médicos para as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). A Contratação essa que não gerará uma carga financeira obrigatória derivada da contratação de pessoa física (salários, encargos, contribuições previdenciárias, aposentadoria etc.) e ainda vai gerar a economicidade de pagar por plantões e demais serviços efetivamente realizados com profissionais habilitados, garantindo a cobertura total das escalas médicas atendendo às necessidades das unidades e o atendimento à população. Portanto existe motivação suficiente para demonstrar que o processo de credenciamento é à medida que melhor atende ao interesse público nesse momento, pois a contratação de profissionais médicos através do credenciamento é mais vantajosa do que a de um único particular. Deste modo, sujeitamos nossa justificativa à apreciação, entendemos ser ela sustentável, ratificando nossas razões para a contratação dos profissionais na Modalidade Credenciamento por Inexigibilidade.

**O(A) GESTOR do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

J P P DE MATOS SERVICOS MEDICOS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 61.647.690/0001-60, estabelecida na AV DOS ADVOGADOS, SALA 01, JARDIM PAULISTA, ARAGUAÍNA, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
-----------	-----------------------	-------	------	-------	------------	-------------



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 002

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N° 83/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS -  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2026.**

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Contratação de Serviço Médico para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde – Dr Walter Halley Marques Amado, – Equipe 17, carga horária de 34 horas Semanais na Estratégia Saúde da Família e 6 horas semanais na Unidade Prisional, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), instituída pela Portaria Interministerial n° 1, de 2 de janeiro de 2014.		12	SV	R\$ 16.020,00	R\$ 192.240,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 192.240,00</b>

M BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 64.145.755/0001-67, estabelecida na RUA GONÇALVES LÊDO, SALA 04, SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	Contratação de Serviço Médico para atendimento junto à Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde Nova Araguatins, na Estratégia Saúde da Família- Equipe 04, carga horária de 40 horas semanais.		12	MES	R\$ 15.020,00	R\$ 180.240,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 180.240,00</b>

COOPERATIVA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DAS AREAS DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 46.418.641/0001-61, estabelecida na QUADRA ACNO 11 RUA NO 7 LOTE 44, CONJ 02 SALA 302, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/3	Contratação de Serviço Médico Especializado em Psiquiatria - Médico Psiquiatra com RQE - para assistência no CAPS I Mente Brilhante, carga horária 20 horas semanais.		12	MES	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 180.000,00</b>

FABIANNY BATISTA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob n° 66.528.372/0001-01, estabelecida na AV PEDRO LUDOVICO, QUADRA01-A LOTE 001, CENTRO, ARAGUATINS, TO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/4	Contratação de Serviço Médico Especializado em Psiquiatria - Médico Psiquiatra- para assistência no CAPS I Mente Brilhante, carga horária 20 horas semanais.		12	MES	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 120.000,00</b>



ESTADO DO TOCANTINS  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PÁG: 003

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO N° 83/2026 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2026.**

BARRETO FIGUEREDO SERVICOS MEDICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.222.033/0001-63, estabelecida na Avenida BERNARDO SAYÃO, TRES PODERES, IMPERATRIZ, MA, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/5	Contratação de Serviço Médico Especializado em Ginecologia - Médico Ginecologista - para realização de Consultas Ambulatoriais na Atenção Primária à Saúde, carga horária de 20 horas semanais		12	UN	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>R\$ 180.000,00</b>

PUBLIQUE - SE

ARAGUATINS, 11 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
 RUY MATOS OLIVEIRA  
 999.550.591-68  
 GESTOR



666701793807330778864585

**EXTRATO DE CONTRATOS****INEXIGIBILIDADE N° 10/2026 - CREDENCIAMENTO 05/2026- PROCESSO N° 83/2026**

CONTRATO N° 49-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ SOB O N° 11.406.326/0001-30.

CONTRATADA **J P P DE MATOS SERVICOS MEDICOS** /CNPJ SOB N° 61.647.690/0001-60

VALOR: R\$ 192.240,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 11/05/2027.

DO OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR WALTER HALLEY MARQUES AMADO, - EQUIPE 17, CARGA HORÁRIA DE 34 HORAS SEMANAIS NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E 6 HORAS SEMANAIS NA UNIDADE PRISIONAL, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP), INSTITUÍDA PELA PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2014.

ARAGUATINS/TO, 11/05/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO

CNPJ SOB O N° 11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA

CONTRATO N° 50-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ SOB O N° 11.406.326/0001-30.

CONTRATADA **M BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA** /CNPJ SOB N° 64.145.755/0001-67

VALOR: R\$ 180.240,00 (CENTO E OITENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 11/05/2027.

DO OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA ATENDIMENTO JUNTO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO DE SAÚDE NOVA ARAGUATINS, NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- EQUIPE 04, CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

ARAGUATINS/TO, 11/05/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO

CNPJ SOB O N° 11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA

CONTRATO N° 51-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ SOB O N° 11.406.326/0001-30.

CONTRATADA COOPERATIVA DE TRABALHO NAS ATIVIDADES DAS AREAS DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO HUMANA /CNPJ SOB N° 46.418.641/0001-61

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 11/05/2027.

DO OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA - MÉDICO PSIQUIATRA COM RQE - PARA ASSISTÊNCIA NO CAPS I MENTE BRILHANTE, CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS.

ARAGUATINS/TO, 11/05/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO

CNPJ SOB O N° 11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA

CONTRATO N° 52-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ SOB O N°

11.406.326/0001-30.

CONTRATADA FABIANNY BATISTA LTDA CNPJ SOB Nº 66.528.372/0001-01

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 11/05/2027.

DO OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA - MÉDICO PSIQUIATRA- PARA ASSISTÊNCIA NO CAPS I MENTE BRILHANTE, CARGA HORÁRIA 20 HORAS SEMANAIS.

ARAGUATINS/TO, 11/05/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO

CNPJ SOB O Nº 11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA

CONTRATO Nº 53-2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO, CNPJ SOB O Nº 11.406.326/0001-30.

CONTRATADA BARRETO FIGUEREDO SERVICOS MEDICOS LTDA /CNPJ SOB Nº 41.222.033/0001-63

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 11/05/2027.

DO OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA - MÉDICO GINECOLOGISTA - PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

ARAGUATINS/TO, 11/05/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUATINS -TO

CNPJ SOB O Nº 11.406.326/0001-30

RUY MATOS OLIVEIRA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-825bd4-15052026110312**



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

**Secretaria Municipal de Administração**Página Oficial: [www.aragatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.aragatins.to.gov.br/diariooficial)**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas. A Prefeitura Municipal de Aragatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

